



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR MARIO SERGIO SUZART DE MATOS

PROJETO DE LEI Nº1.757/2024

“Dispõe sobre denominação de “**Antônio Alves do Carmo**” a Praça, localizada no Bairro Juscelino Kubitschek, neste município”

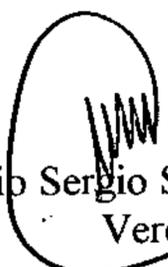
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ – BAHIA**, aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

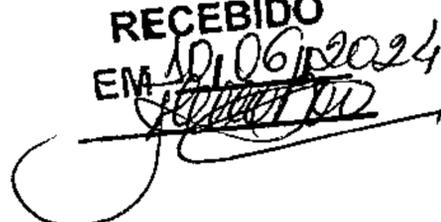
Art. 1º - Fica denominada de “**Antônio Alves do Carmo, conhecido por todos Antônio relojoeiro** a Praça, localizada no Bairro Juscelino Kubitschek, conhecido popularmente JK, neste município”

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrária.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa luz, 10 de Junho de 2024.


Mario Sergio Suzart de Matos
Vereador

RECEBIDO
EM 10/06/2024




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

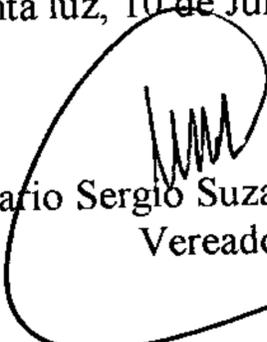
GABINETE DO VEREADOR MARIO SERGIO SUZART DE MATOS

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara de Vereadores o incluso Projeto de Lei, dispondo sobre a denominação de um logradouro público de “**Antônio Alves do Carmo, conhecido por todos Antônio relojoeiro**” a Praça que fica localizada no Bairro Juscelino Kubitschek, conhecido popularmente JK, neste município.” Estou propondo a denominação da Praça em nome do saudoso por ser uma justa homenagem à memória de um cidadão Luzense. Foi um homem de bem, de conduta exemplar, granjeou família e representa um modelo a ser seguido pelos luzenses, quer como chefe de família, morador por muitos anos naquele bairro, onde muito contribui para o desenvolvimento dos projetos sociais da associação do referido bairro para com seus semelhantes e a nossa comunidade, sendo merecedor dessa justa homenagem, com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Como demonstra esta breve biografia, nada mais justo que o local receba o nome de um grande lutador pelos interesses da comunidade. Portanto, esperamos dos companheiros vereadores desta Edilidade a aprovação do presente Projeto de Lei, que presta justa homenagem não só a família do Srº Antônio, mas também a uma liderança comunitária, por ser uma pessoa que nos deixou uma grande lição de vida e de cidadania.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa luz, 10 de Junho de 2024.


Mario Sergio Suzart de Matos
Vereador